



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.471.402/0001-25, com Inscrição Estadual nº 20.088.583-9 e sede na Av. Prudente de Moraes, nº 1389, Lj. 102/103 – Lagoa Seca – Natal/RN, CEP 59.075-700, neste ato representado por Modesto Batista de Moraes Júnior, portador de RG nº 84428 (MTPS/RN) e CPF nº 466.708.744-72, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal nº 140/2005**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 081/2019** homologado em 11 de setembro de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto desta Ata é o **registro de preço para possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente de informática**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 081/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial em 11 de setembro de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO**

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de **ADESÃO** à presente ata.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 2.094.215,00, (dois milhões noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 081/2019**, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------	-------------------



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

					(R\$)	
2	4996 - MICROCOMPUTADOR TIPO I Microcomputador com processador de 4 núcleos e 4 threads, clock mínimo de 2,70GHZ expansível até 3,3GHZ em turbo max, cache mínimo 6MB, socket 1151, permite que cada núcleo do processador execute várias tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho inteligente para multitarefas; - mínimo 2 slots de expansão de memória, capacidade de memória até 32 GB, com 8 GB no mínimo instalados - Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet; Placa de vídeo integrada ao processador ,Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) - Slots de expansão: 1x PCI Express x16; 2x PCI Express x1; HD 1TB SATA;- Gabinete mini Torre ou SFF com fonte real potencia mínima 200 Watts; - Portas de conexão: Traseira: 6x USBs , sendo no mínimo 02 USBs 3.0; 1x HDMI ou DVI , 1x VGA , podendo ser ligado dos monitores simultâneos. 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Fone de Ouvido) Frontal: 2x USB 2.0; 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico : 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; Resolução máxima : 1366X768@60HZ(HD); - Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Profissional ou superior Licenciado com Chave de Instalação adesivado no equipamento - Teclado e Mouse; Garantia: 12 (doze) meses. A GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE.	UN	AOC	276	2.880,00	794.880,00
4	4992 - Notebook tipo I	UN	LENOVO	98	3.155,00	309.190,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045**

	<p>Com as seguintes características: Processador: com 2 núcleos e 4 threads (clock mínimo 2.3 GHz com turbo Max até 2.8 GHZ, 3MB) - Memória: 8GB DDR4 2133 MHZ expansível a 20GB - Disco Rígido: 1 TB 5400 RPM SATA - Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Profissional ou superior Licenciado com Chave de Instalação adesivado no equipamento - Tela mínima de 14.0" LED. - Conectividade: WiFi 802.11 b/g/n/ac, LAN: Ethernet 10/100/1000 - Webcam Integrada - Leitor de Cartões de Memória: 4 em 1 (SD/ SDHC/ SDXC)-Teclado Português-BR - TouchPad com função multi-toques - Portas: com pelo menos 2 USB 2.0, 1 USB 3.0 - 1 x HDMI ou 1 X VGA - Áudio: Fone de ouvido e Microfone - Bateria no mínimo 4 Células A <b>GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE ON SITE</b></p>					
5	<p>4993 - Notebook tipo II Com as seguintes características: Processador: com 2 núcleos e 4 threads (clock mínimo 2.4 GHz expansível até 3.0 GHz turbo Max, 4 MB de Cache 15W); - Processador Gráfico: NVIDIA GEFORCE 940MX com memória dedicada de 2GB; - Memória: 8GB DDR4 2133mhz expansível a 20GB; - Disco Rígido: 1TB 5400RPM SATA (5400rpm; - Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Profissional ou superior Licenciado com Chave de Instalação adesivado no equipamento; - Tela máxima de 14" LED AG HD (1366X768) com anti-reflexo; - Conectividade: Wifi 802.11 b/g/n/ac; LAN: Ethernet 10/100/1000 - 2 USB 2.0; 1 USB 3.0 – Saida: 1 HDMI - Teclado Português-BR de</p>	UN	LENOVO	103	3.950,00	406.850,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

	tamanho padrão, - TouchPad com função multi-toque padrão - Auto falante integrado - Bateria: no mínimo 3 Células, com duração de até 10,5 horas; A GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE ON SITE.					
8	4997 - MICROCOMPUTADOR TIPO VII ALL IN ONE Microcomputador com processador de 2 núcleos e 4 threads, clock mínimo de 3,50GHZ, cache mínimo 3MB, sador execute várias tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho inteligente para multitarefas;- Chipset Intel H110 PCh, socket LGA 1151, Memória RAM: 8 GB instalados; - HD 1TB - Gravador de DVD- Rede Wi-fi 802.11 b/g/n - Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet - Gráficos: HD Graphics integrado a CPU Tela: 21.5" anti reflexo, resolução máxima: 1920x1080 pixel HD, Web Cam embutida na CPU mínimo de 2MP com microfone. Portas traseiras: 1x line áudio out, 4x USB 3.0 - 1x porta HDMI, 1x porta RJ-45 Gigabit 1x conector de alimentação, 1x headfone, 1x microfone, 1x Leitor de Cartão SD - Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 Bits ou versão mais atualizada em língua portuguesa, com a respectiva licença adesivada no equipamento, Garantia: 12 (doze) meses. A ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELA PROPRIA LICITANTE	UN	KMEX	119	3.265,00	388.535,00
14	5005 - Autotransformador Tipo I - Autotransformador automático bi-volt de 5000 VA – 3500W; Corpo do equipamento produzido em plástico; Tomada no padrão NBR-14136, 3 pinos 20 ampères; Plug tipo H;	UN	RCG	94	400,00	37.600,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

	Converte tensão 127V em 220V ou Tensão 220V em 127V; Protetor Térmico do tipo Termistor: contra excesso de carga e temperatura; Garantia: 1 ano (12 meses)					
15	5006 - No Break Tipo II No Break Tipo II – No-Break 1200 VA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador “RISC/FLASH” ou “CISC/FLASH” ou “DSP”. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo $\pm 5\%$ ; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$ , ou seja, entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.200 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$ para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 6\%$ para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica); Tipo de conexão de	UN	TS SHARA	94	545,00	51.230,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

<p>saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas de padrão NBR 14136:2002; Forma de onda na saída senoidal por aproximação “PWM” com controle de largura e amplitude.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO:</b> Tipo V.R.L.A (ValveRegulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, a prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 270 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,65 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:</b> Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada através de fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobrefrequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. ASPECTOS</p>					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045**

<p>CONSTRUTIVOS: Invólucro com LEDS na parte fontral que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação.</p> <p>CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link.</p> <p>CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30 (Trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045**

	referido processo. Garantia: 12 (doze) meses;					
21	5235 - ESTABILIZADOR TIPO III - 1500 WATTS CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$ , ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 14A para tensão de 115 Volts e 7A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1500 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 6\%$ ; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 02 (dois) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com	UN	BMI	5	440,00	2.200,00





MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045**

<p>desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 8 estágio de regulação; Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete Metálico com painel frontal em plástico antichamas; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:</b> Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. <b>CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no</p>					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045

	certame licitatório, com garantia de 12 meses. GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELA PRÓPRIA LICITANTE.					
28	5243 - NOTEBOOK TIPO III Com as seguintes características: Processador: com 2 núcleos e 4 threads (clock mínimo 2.4 GHz expansível até 3.0 GHz turbo Max, 4 MB de Cache 15W); - Processador Gráfico: NVIDIA GEFORCE 830M com memória dedicada de 2GB; - Memória: 8GB DDR3 1600mhz; - Disco Rígido: 500GB 5400RPM SATA (5400rpm; - Sistema Operacional Windows 8.1 64 Bits Profissional ou superior; - Tela máxima de 14" LED AG HD (1366X768)com anti-reflexo; - Conectividade: Intel Wireless 7265AGN 802.11agn + Bluetooth 4.0, Banda Dupla, 2x2 (2.4 GHz & 5 GHz);- LAN:RJ45 - Camera de alta definição integrada (720p) - Leitor de impressão digital - 2 x USB 3.0 - 1 x USB 3.0 power share - Saida HDMI - Teclado Português-BR de tamanho padrão, - Touch Pad com função multi-toque padrão - Auto falante integrado - Sem unidade de disco optico - Segurança: padrão Kensington - Bateria: 3 Células (51 Wh), com duração de até 10,5 horas; - Peso Máximo admitido : 1,64 Kg, com garantia de 12 meses. A GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO LICITANTE.	UN	LENOVO	2	3.955,00	7.910,00
40	4477 - PROCESSADOR FCLGA1150 3,30GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1150, Litografia 22nm, 2 núcleos, 2 threads, frequência base 3,30GHZ, 3MB cache.	UN	INTEL	50	340,00	17.000,00
41	4481 - PROCESSADOR FCLGA1151 4,6GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1151, Litografia 14nm, 6 núcleos, 12 threads,	UN	INTEL	30	2.519,00	75.570,00



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045**

	frequência base 3,2GHZ (4,6 GHZ frequência máxima), 12MB Cache.					
43	4496 - PLACA DE REDE PCI-E Placa de rede 10/100/1000 Mbps interface PCI-Express, protocolo IEEE 802.3.	UN	MYMAX	50	65,00	3.250,00
					TOTAL	2.094.215,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O faturamento das despesas será realizado conforme especificação na autorização de fornecimento e poderá ser em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro;

4.3.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.433.830/0001-91, com sede na Rua Homero, S/N, Conj. Vila do Príncipe.

4.3.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 12.423.926/0001-79, com sede na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro.

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN N° 2019.05.20.0045

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial n° 081/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.**

6.1 - A entrega dos **produtos** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela Secretaria requisitante, no Município de Caicó/RN, nos horários das 08 às 12 horas, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em até **três (03) dias úteis do recebimento da autorização de fornecimento**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas autorizações de fornecimento, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045  
cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Caicó/RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 081/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento;

8.2.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, o Promitente Contratante REVOGUE o registro de preços ou a Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.20.0045  
8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 081/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

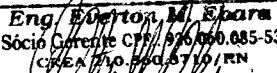
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 11 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ROBSON DE ARAÚJO  
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

EBARA TECNOLOGIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Ecarton M. Ebara  
Sócio Gerente CPF: 876.060.685-53  
CREA Nº 080.8710/RN

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E  
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

